Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.

Solicitamos, por favor, cotação conforme dados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID/ MEDIDA
001	SEPARADOR DE FOLHAS - FORTLEV	01	UNID
002	CAIXA SEPARADORA DE FOLHAS (ENTERRADA - REFERÊNCIA MADARELI)	01	UNID

Local de entrega/execução:

Estrada dos Quissés, s/n, Posse/Brejal, Petropólis – RJ.

CEP: 25750000

A cotação deve ser enviada para:

Prazo final:	Encaminhar para:	RCC N°:
17/03/2026	https://bllcompras.com/	10136399
Atenção: A contratação será efetivada através da plataforma BLL (link acima). Por favor, cadastre sua proposta no endereço informando, buscando pelo número da RCC.		
Dúvidas, encaminha para: logistica-licitacaoedispensa@fiotec.fiocruz.br e rafaelafalqueto@fiotec.fiocruz.br (compradora)		

Condição de pagamento:

Faturamento para, no mínimo, 15 dias corridos, após o atesto da Nota Fiscal pelo requisitante, via depósito/transferência. A Fiotec não trabalha com boleto bancário. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

OBS: Conforme previsto na Lei 14.133/2021, é vedada a prática de antecipação de pagamento na utilização de recursos públicos, de modo que propostas com tal solicitação serão desconsideradas.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)
Av. Brasil, 4036 - Manguinhos
21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br
CNPJ 02.385.669/0001-74
Inscrição Estadual 77.469.770

O material/serviço será faturado em nome da Fiotec:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

CNPJ da Fiotec: 02.385.669/0001-74

Av. Brasil, 4036 – CEP: 21040-361 – Manguinhos / RJ

Inscrição Est. 77.469.770 – Inscrição Mun. 02.420228

A proposta deve estar em nome da Fiotec e nela OBRIGATORIAMENTE constar:

- Validade da proposta (**Validade mínima: 30 dias. Caso não conste a validade do orçamento na proposta apresentada, será considerado o prazo aqui descrito.**);
- Alíquota de ICMS (se for o caso);
- Se é optante pelo simples nacional;
- Se a operação obriga a emissão de nota fiscal de remessa pela Fiotec;
- Marca, fabricante e modelo (se for o caso). **OBS:** Para cotação de itens por fornecedores que não sejam fabricantes do objeto ofertado, o interessado deverá comprovar a garantia através de uma das seguintes formas, de modo a afirmar o atendimento da garantia dentro do prazo ofertado: **1** – Link do site do fabricante onde conste ser revendedor autorizado; **2** – Declaração ou outro documento idôneo, emitido pelo fabricante, comprovando a relação comercial e autorização para representação da marca; ou **3** – Declaração emitida pelo próprio interessado, assinada por seu representante legal, comprovando que a garantia do produto ofertado será coberta pelo fabricante, dentro do modelo solicitado na cotação (*on site* ou garantia de balcão). Nesta terceira opção, a Fiotec poderá realizar diligência com o fabricante para comprovar a informação sobre a cobertura da garantia;
- Condição de Pagamento (**Prazo mínimo de faturamento: 15 dias**);
- Prazo de entrega (**Prazos superiores a 30 dias corridos, em caso de aprovação, necessitarão de elaboração de contrato entre as partes.**)
- Todas as despesas com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS;

- Dados cadastrais de faturamento da empresa;
- Dados bancários para depósito;
- Valor unitário e total do material/serviço;
- Papel timbrado e assinatura;
- Prazo de garantia ofertado, se couber.

Observações:

- O fornecedor deverá informar na proposta ou no e-mail de envio da proposta como será emitida a nota fiscal em caso de aprovação do orçamento. Se será nota de venda ou de serviço, ou se haverá emissão de ambas as notas, em caso de consumo/equipamento e serviço no mesmo orçamento.
- Conforme exigência do Sped Fiscal, as compras de medicamentos com os códigos NCM 3002, 3003, 3004 e 3006.60, deverão conter as seguintes informações nas Notas Fiscais: Número do Lote de fabricação do medicamento, Qtde de Item por lote, Data de Fabricação e data de validade.
- Para cotações de medicamentos, informamos que devem ser observados e praticados os preços publicados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos- CMED: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, conforme determina a Lei 10.742/2003;
- Solicitamos sempre manter seus dados cadastrais atualizados em nosso sistema, em caso de alteração enviar ficha cadastral para o e-mail: logisticacadastro@fiotec.fiocruz.br.
- Regimento legal da contratação: Decreto n° 8241/2014 e Lei n° 14.133/2021.
- Quando do fornecimento, será avaliado o desempenho do fornecedor, no sentido de se observar a capacidade em fornecer os produtos e/ou serviços contratados, através dos seguintes critérios: Atendimento ao prazo de entrega; Avaliação da integridade/qualidade do produto; Avaliação de compatibilidade do pedido de compras com a nota fiscal; Conferência da quantidade entregue.

******Serão desclassificadas as propostas que não contemplem as informações acima solicitadas.******

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)
Av. Brasil, 4036 - Manguinhos
21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br
CNPJ 02.385.669/0001-74
Inscrição Estadual 77.469.770